

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO**Processo Administrativo:** PMC.2022.00020934-08**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**Assunto:** Pregão nº 099/2022 - Eletrônico**Objeto:** Registro de Preços de equipamentos de academia para terceira idade e playground. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 09 de maio de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*Homologação***Processo Administrativo:** PMC.2022.00007292-16**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**Assunto:** Pregão nº 101/2022 - Eletrônico**Objeto:** Prestação de serviço médico veterinário de atendimento clínico e orientação em medicina veterinária preventiva, destinado a cães e gatos, em ambulatório móvel, denominado "Serviço Médico Móvel para Cães e Gatos" (SEMEMOV).Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 5635050, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 5635221, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **HOMOLOGO** o Pregão nº 101/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), no valor total de R\$ 1.776.000,00 (um milhão e setecentos e setenta e seis mil reais), estimado para 12 (doze) meses, ofertado pela empresa adjudicatária **CLÍNICA CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para as demais providências.

Campinas, 09 de maio de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*Adjudicação e Homologação***Processo Administrativo:** PMC.2020.00038004-77**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão nº 073/2022 - Eletrônico**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pacotes de internet de dados móveis (banda larga móvel) corporativa, com sistema pós-pago, por meio da tecnologia de no mínimo 3G, compreendendo a disponibilização de chips.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 5623568, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 5625270, e do disposto no art. 7º, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**
 2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 073/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de 6,30 (seis reais e trinta centavos) e valor total estimado de R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais), para 12 (doze) meses, ofertado pela empresa adjudicatária.
- Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21;
 2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
 3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
 4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 09 de maio de 2022

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)****Pregão nº 129/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo:** PMC.2022.00008846-11 - **Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **Objeto:** Prestação de serviços de impressão de cartilhas - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 23/05/22 às 09h30min do dia 24/05/22 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h30min do dia 24/05/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 24/05/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 10/05/22, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 09 de maio de 2022

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - TERMO DE COLABORAÇÃO*Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 09/05/2022***SEI nº PMC.2020.00004682-18****Interessado:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALÉM**Assunto:** Aditamento do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo e do pa-

recer da Procuradoria Geral do Município, que opinou pela inexistência de óbices jurídicos ao aditamento do Termo de Colaboração nº 64/2020, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALÉM, inscrita no CNPJ nº 44.591.287/0001-47, para revisão de valores para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal nº 18.099/2013, o **ADITAMENTO**, na forma pretendida, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 16.032,06 (dezesseis mil, trinta e dois reais e seis centavos).
Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI nº PMC.2020.00005336-48**Interessado:** CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA**Assunto:** Aditamento do Termo de ColaboraçãoDiante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, que opinou pela inexistência de óbices jurídicos ao aditamento do Termo de Colaboração nº 122/2020, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 54.149.562/0001-20, para revisão de valores para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, tendo sido acolhido pelo Procurador Geral do Município e Secretário Municipal de Justiça, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal nº 18.099/2013, o **ADITAMENTO**, na forma pretendida, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 223.918,20 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos).
Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 09 de maio de 2022

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*Resolução CMAS nº 026/2022 - Resultado das inscrições preliminares para eleição complementar CMAS -*O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, através de sua Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 (vinte e sete) de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei Federal nº 12.435 de seis de julho de 2011, especialmente em seus artigos 16 (inciso IV) e 17 (parágrafo 4º); **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 8.724 de 27/12/1995 - que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas - com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 11.130 de catorze de janeiro de 2002, especialmente em seu artigo 3º;**CONSIDERANDO** a resolução 11/2015 do CNAS; **CONSIDERANDO**, a necessidade de se realizar o processo de eleição complementar do CMAS, para 1 (um) representante titular e 3 (três) suplentes dos profissionais ou dos órgãos de classe ligados à área da assistência social, para o término do mandato relativo ao Triênio 2020-2023, na forma regimental; **CONSIDERANDO** as Resoluções CMAS 020/2022 e 022/2022 publicadas no Diário Oficial do Município de Campinas respectivamente nos dias 14/04 e 28/04 de 2022; **RESOLVE****1. TORNAR** pública a relação dos candidatos e eleitores inscritos conforme disposto nas Resoluções CMAS 020/2022 e 022/2022, a saber:**Rogério Paulo Serrado da Silva Nóbrega**

Segmento: Profissionais ou dos órgãos de classe ligados à área da Assistência Social

Órgão: Conselho Regional de Administração de São Paulo - CRA/SP

Inscrição como Candidato e Eleitor: **Indeferida** (documentação incompleta).

Campinas, 09 de maio de 2022

ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI

Presidente CMAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS****Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00000677-52. Interessada:** FUMEC.**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 021/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa **SEGURADORA** para prestação do **SERVIÇO DE APÓLICE DE SEGURO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL EDUCACIONAL**, cujo objetivo da unidade móvel é atender os alunos dos programas de EJA e do Ceprocamp, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das leis federais Nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:****ADJUDICAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, bem como **ADJUDICAR E AUTORIZAR A DESPESA** em favor da empresa **GENTE SEGURADORA S.A.** - CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no valor global de **R\$ 34.098,00 (trinta e quatro mil, noventa e oito reais)**, devendo onerar o presente exercício, sob a dotação orçamentária: **60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

A Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 06 de maio de 2022

JOSE TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC